



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA

Endereço: Estrada da Igara, s/n, - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP:
48970-000

Tel.: (74) 3542-4000 e-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 46/2017

REINTEGRAÇÃO AO CURSO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 9.784/99, que trata do processo administrativo no âmbito da administração pública federal, bem como o Art. 46, da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior deste Instituto (ODES), aprovada pelo Conselho Superior, através da Resolução nº 19, em 22 de outubro de 2010, posteriormente, revisada e aprovada pela Resolução nº 18, em 31 de outubro de 2012, em vista da conclusão dos processos de Reintegração ao Curso, **RESOLVE**:

1. Publicar o resultado dos processos de Reintegração, constante no Anexo deste Edital;
2. Convocar os alunos constantes do Anexo, para, havendo interesse, comparecer à Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, no prazo de 5 (cinco) dias, para requerer matrícula.

2.1 A não observação do item 2., salvo motivo de força maior, implicará perda do direito à matrícula no curso.

2.2 A reintegração ao curso será concedida apenas uma única vez. (Art. 46, § 7º/ODES-IF Baiano).

Dê-se ciência.
Publique-se.

Senhor do Bonfim – BA, 29 de maio de 2017.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Diretor Geral

Anexo

Matrícula	Nome do Aluno	Processo	Curso para o qual será reintegrado
20122070430 03-5	Anderson Lopes da Silva Braga	23333.000066/2 017-90	Licenciatura em Ciências Agrárias
20112070430 05-4	Célio Luiz de Carvalho Cruz	23333.000281/2 017-91	Licenciatura em Ciências Agrárias
20112070430 17-8	Simone Pereira dos Santos Silva	23333.000120/2 017-05	Licenciatura em Ciências Agrárias